



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 835/2017

Dispõe sobre a denominação da Rua Rui Mendes da Silva, do Distrito Jurema, município de Tavares e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tavares aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Rua Rui Mendes da Silva**, localizada no distrito Jurema.

Art. 2º - O poder executivo fica autorizado a fixar placas de identificação e fazer constar a denominação em quaisquer documentos que se referia a referida Rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de Outubro de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional